



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.687, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 26.10.2023, e em conformidade com documentos procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Paragrafo único. Os ajustes foram efetivados com a finalidade de qualificar o texto do documento para explicitar os aspectos requeridos pelas legislações vigentes do Conselho Nacional de Educação (CNE), quais sejam: Histórico da UFPA; Justificativa da Oferta do Curso; Coordenação/Gestão do Curso; Núcleo Docente Estruturante (NDE); Objetivos do Curso; Perfil do Egresso; Procedimentos Metodológicos; Estágio Supervisionado; Política de Inclusão Social; e Sistema de Avaliação: Concepção e Princípios da Avaliação, Avaliação da Aprendizagem, Avaliação do Ensino e Avaliação do Projeto Pedagógico.

Art. 2º Os efeitos legais desta Resolução retroagirão a 15 de setembro de 2023, data da aprovação do *Ad Referendum*.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 2023.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão